ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI – PLV 62 /2009

PROTOCOLADO SOB Nº 1447 /2009

EM 07 / 07 / 2009

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2009	
ACEITO EM	/	/2009	
APROVADO EM	/	/2009	
REJEITADO EM	/	/2009	
ARQUIVO			

Exmo. Sr. Presidente.

O Vereador abaixo assinado requer a V. Exa, após ouvida a casa, que seja encaminhado o seguinte:

"DÁ DENOMINAÇÃO DE JURANDYR ZANINI GALLOTTI, A PRAÇA LOCALIZADA ENTRE AS RUAS AV. ITÁLIA E JOSÉ BONIFÁCIO, NA ENTRADA DO BAIRRO JUNÇÃO "

Art. 1º - Dá denominação de Jurandyr Zanini Gallotti, a Praça localizada entre as ruas Av. Itália e José Bonifácio, na entrada do Bairro Junção.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Paulo Renato Mattos Gomes
RENATINHO – Bancada do PPS

Sala das Sessões, 07 de julho de 2009.

VISTO

Presidente

AMBJ

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO JUNÇÃO
CGC-93.858.934/0001-40

Exmo. Sr. **PAULO RENATO MATTOS GOMES**, M.D. Vereador da Câmara Municipal de Vereadores do Rio Grande/RS.

A **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO JUNÇÃO**, através do seu Conselho Deliberativo, vem de requerer V. Sa. se digne em propor perante seus pares seja decretado pelo Legislativo a designação de "Praça Jurandyr Zanini Gallotti" a praça na entrada do Bairro Junção, ao lado da Central Telefônica da Brasil Telecom, como homenagem ao seu ex-presidente que lutou desesperadamente pela melhoria e desenvolvimento do Bairro Junção, conforme fundamentação em anexo.

N. T.
P. E. Deferimento

EDSON DE OLIVEIRA
p/Conselho Deliberativo da
AMBJ – fone: 8402-8920

Conselho Deliberativo
2009

QUEM FOI Jurandyr Gallotti?

Morador, desde seu nascimento, no Bairro Junção onde desempenhou, até sua morte em 01/01/2009, as funções de Presidente do Conselho Deliberativo da Associação dos Moradores do Bairro Junção.

Por três mandatos foi eleito com maioria esmagadora dos moradores, PRESIDENTE da Associação dos Moradores do Bairro Junção, pela qual muito de si deu; dinheiro, saúde, trabalho, sacrifício e amor sempre dedicou em prol do povo dos bairros da "zona da Junção".

Quando menino foi estudante dos colégios do Bairro onde sempre manteve bom nível sócio-cultural com os colegas e professores, granjeando amigos para toda a vida.

Ao prestar o serviço militar obrigatório, o fez no então 7º GACosM, onde também granjeou uma série de conhecimentos profissionais e, mais importante, pessoais, através de seu temperamento extrovertido e solicitude em tudo para o benefício do próximo.

Egresso do exército trabalhou como funcionário da Prefeitura Municipal do Rio Grande, por 03 (três) anos, exercendo funções junto às Secretarias onde conseguiu um relacionamento ótimo que perdurou até o fim, tendo livre trânsito entre secretários, supervisores, diretores e até servidores, o que lhe permitiu ser atendido com excelente presteza nas reivindicações do seu Bairro.

Passou a ser então comerciário, exercendo suas funções no interior do Mercado Público Municipal; trabalhou por 40 (quarenta) anos até há pouco tempo atrás, quando teve que se aposentar para cuidar de doença de familiar, porque a si próprio ficava em segundo plano.

Exerceu a presidência da Associação dos locatários do Mercado Público Municipal, com esmero e excelente trato nas coisas relacionadas com os associados, rendendo muitos amigos e pessoas que reconhecem sua capacidade laborativa e honesta em seus empreendimentos, baseados no seu histórico frente a entidades sociais.

Paralelamente às funções de comerciário, foi proprietário de embarcações de pesca por um certo tempo, havendo, porém, desistido desse tipo

de atividade haja vista a incompatibilidade de tempo para o exercício de ambas as funções concomitantemente, tendo que optar somente por uma, restando a de comerciário no Mercado Público; de toda a forma, com o exercício de atividades nesta função diferente, se não prosperou, restou a experiência e mais uma plêiade de amigos, companheiros e conhecidos que reconhecem sua honradez e bons préstimos sociais, também nesta área.

Quando da construção da Igreja São Jorge – em 1966 - (Bairro Junção), contou o padre NERI com a cooperação irrestrita do Gallotti e toda a sua família que organizou almoços, jantas, festas e quermesses angariando fundos para a construção que já estava em fase de acabamento. Seu esforço é lembrado como reconhecimento de dedicação àquela obra sócio-religiosa que hoje é ponto institucional da Igreja Católica no Bairro, com diversas atividades não só religiosas como sociais.

Prestou excelentes serviços de colaboração junto à diretoria da Escola de Orientação Profissional Assis Brasil, em 1984, inclusive conseguindo a aquisição de um trator marca Agrale, mod. 4100, com todos os implementos necessários, que está em funcionamento até hoje (dezenove anos) – isto, sem ter qualquer cargo junto à citada diretoria, trabalhando somente por amor à comunidade.

Em 2000 foi eleito Presidente da Associação dos Moradores do Bairro Junção onde exerceu suas funções com desvelo e comprometimento com dedicação exclusiva, atuando em todas as áreas a que foi compelido para tal.

Ao iniciar suas funções de presidente do Bairro, junto ao executivo, começou a se inteirar das metas e realizações propostas, bem como, da seriedade e comprometimento de cada um dos elementos da administração pública quer do Executivo, quer do Legislativo e procurou sempre se manter afinado com as diretrizes dominantes, não tendendo a um lado nem ao outro; mantendo o equilíbrio que sempre pautou seu viver, embasado quase que exclusivamente em sua vasta experiência de vida, já que de pouca instrução.

Sua principal meta, desde o início de seu mandato, foi a construção de um local para que a comunidade pudesse se reunir, promoverem-se atividades sociais, culturais e esportivas; com a ajuda do Executivo municipal e acatado pelo Legislativo, foi redestinada uma área anteriormente desaforada para a Associação para a qual existem projetos de construção de uma Creche, de uma galpão alternativo com implantação de equipamentos comunitários.

À testa da Associação podem-se enumerar as seguintes atividades:

a. Construção de 03 (três) casas em alvenaria, em substituição a construções que não ofereciam as mínimas condições de habitação e higiene aos respectivos moradores abaixo da linha da miséria;

b. orientação e encaminhamento de moradores de baixo poder aquisitivo e condições comuns de sobrevivência, para solução de problemas junto a repartições públicas, especificamente da Previdência Social; efetuou o acompanhamento até o final dos processos, logrando êxito em todos os legalmente possíveis;

c. manutenção de vigilância constante quanto aos problemas de infraestrutura nos logradouros do Bairro, com interação junto à autoridade responsável até a solução dos problemas;

d. coordenou todas as atividades de distribuição de alimentos e roupas objeto de campanhas orientadas à população pobre, indo diretamente às casas para verificar a realidade dos fatos e providenciar a minoração dos problemas, dentro das possibilidades materiais do momento;

e. gestionou por demais junto ao empresariado local, fazendo com que lhe fosse entregue quantidade de material suficiente para o erguimento da Sede da Associação dos Moradores do Bairro Junção, na Avenida dos Bandeirantes.

f. coordenou sozinho a construção do tipo "Galpão Alternativo" onde hoje está sediada a Associação do Bairro; a cada passo pedia um tipo de material de construção e todos contribuíam, pois sempre gozou de credibilidade junto a população e conhecidos.

g. dedicou a maioria do seu tempo à comunidade, na qual pensava dia e noite; pagava período extra para sua empregada doméstica para que ficasse mais uma hora com sua esposa que é doente, para que tivesse mais um tempinho para dedicar ao Bairro Junção.

h. Quando em 2008 deixou a Presidência da Associação do Bairro, por determinação estatutária, passou a exercer o cargo de Presidente do Conselho

Deliberativo da Associação do Bairro; mas não se conformava em apenas comandar, continuou angariando materiais e trabalhando sempre pela obra e pelas pessoas do Bairro, para assombro do Presidente Executivo e seus pares de Diretoria.

i. Nos últimos natais de 2007 e 2008, conseguiu com a comunidade a doação de brinquedos e alimentos e proporcionou um natal melhor ao pessoal pobre da redondeza, chegando a distribuir comida e brinquedos para 800 (oitocentas) pessoas, através da colaboração dos colégios que identificavam os carentes e distribuíam o que ele chamava de "passaporte"

O seu maior sonho, o Galpão Alternativo com 300 m2, e um espaço recreativo "chimarródromo" no terreno aos fundos do Posto Municipal de Saúde; construção esta com visada para a Avenida dos Bandeirantes, ficou na fase de acabamento, pois Deus levou o Jurandyr para construir alguma coisa no céu.

A obra que já está coberta, com piso e telhado, funciona e é mantida com doações efetuadas pelos elementos de sua larga história de vida, sendo composta pelos moradores, empresariado e amigos que contribuem com os materiais. A mão-de-obra foi toda custeada por promoções efetuadas pela Associação, como bingos, rifas, mocotós, churrascos, bem como, contribuições pecuniárias dos mais chegados.

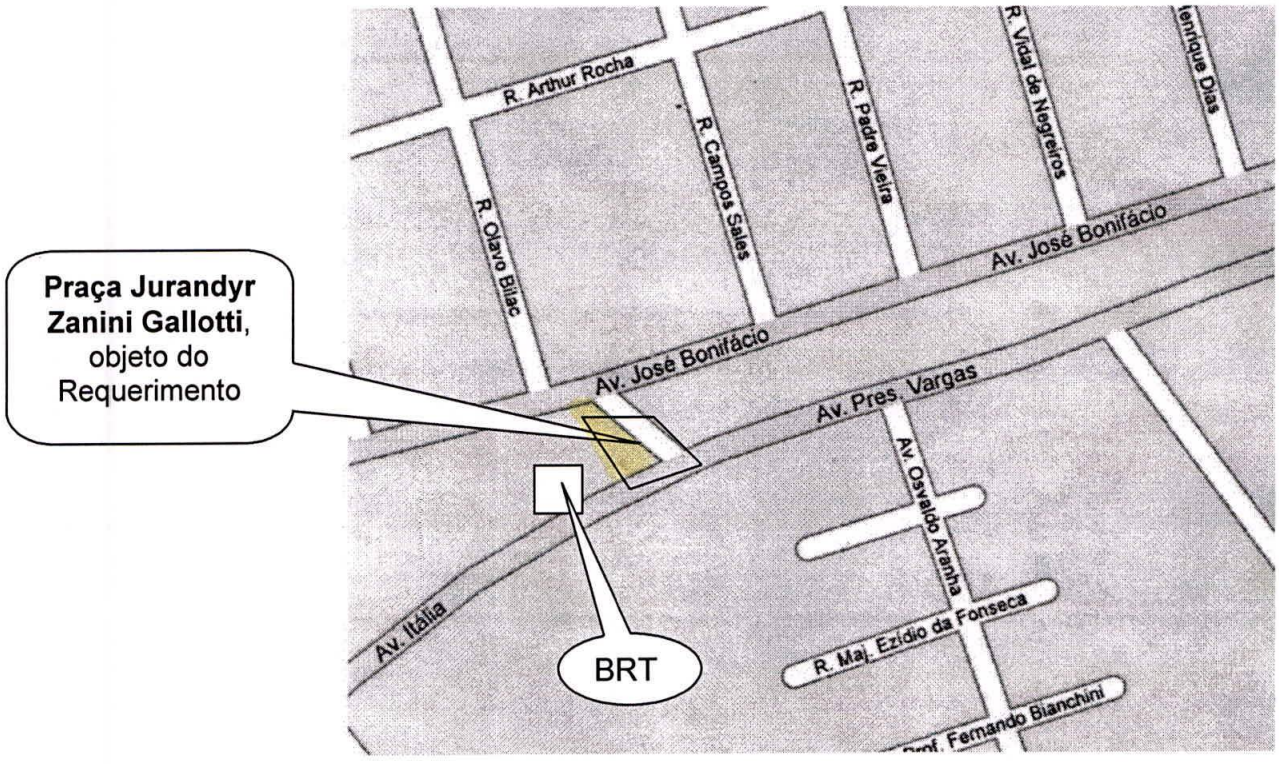
CONCLUSÃO.

A comunidade a quem Jurandyr serviu por tanto tempo, sem qualquer intenção de compensação senão pelo prazer de poder minorar a vida dos menos favorecidos, não pode deixar que caia no esquecimento o nome desse grande benfeitor.

Assim, o mínimo que se pode fazer para perpetuar a memória de tão ilustre cidadão rio grandino, será batizar-se um logradouro com seu nome; assim requeremos que esta douta Casa se digne a conceder o título de: Praça Jurandyr Zanini Gallotti, à pracinha na entrada do Bairro Junção que ele tanto adorava, situada ao lado da Central Telefônica da Brasil Telecom, conforme mapa em anexo.

Acreditem, nobres edis que acatando nossa solicitação, estarão VV. Exas. laborando pela justiça para com a memória do grande cidadão Jurandyr que deu o mais e o melhor do seu tempo e do seu coração a comunidade.

EDSON DE OLIVEIRA
Cons. Delib. da Associação dos Moradores do Bairro Junção
fone: 8402-8920




R. Arthur Rocha
R. Saturnino de Brito
R. Vieira de Castro
R. Olavo Bilac
R. Campos Sales
R. Padre Vieira
Av. José Bonifácio
Av. José Bon F
Av. Pres. Vargas
R. Rodrigo Duarte
Estr. Rober O Socoowski
Av. Itália
R. Dr. Roque Aita Júnior
R. Maj. Ezidio da Fonseca
Av. Osvaldo Aranha
R. Eng. Luís Arthur Ubatuba de Farias
© 2009 Google
© 2009 Inav/Geosistemas SRL
Image © 2009 DigitalGlobe
© 2009 MapLink/Tele Atlas
Google
32°03'34.28" S 52°08'41.73" O
elev 28 pés
3 Jun 2005 Altitude do ponto de visão 2492 pés

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE RIO GRANDE
SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL 2ª ZONA
MUNICÍPIO DE RIO GRANDE
Alessandro Borghetti
Registrador Civil das Pessoas Naturais

CERTIDÃO DE ÓBITO

Livro: C-47 Folha: 111 Número: 30719

Certifico que, no dia primeiro de janeiro de dois mil e nove (01/01/2009), nesta cidade de Rio Grande, no Estado do Rio Grande de Sul, no Ofício da 2ª zona de Registro Civil das Pessoas Naturais, foi registrado o óbito de JURANDYR ZANINI GALLOTTI, do sexo masculino, de cor branca, comerciante-aposentado, casado, naturalidade: Rio Grande - RS, residente e domiciliado à Rua Padre Vieira, Nº 629, bairro Junção, Rio Grande-RS, com 70 anos de idade, filho de Patricio Gallotti Junior e Marina Oliveira Zanini Gallotti. Atestado médico firmado pelo(a) doutor(a) Alexandra Zanol, CRM nº 30623, que deu como causa(s) da morte: "acidente vascular cerebral hemorrágico", morte natural. Óbito ocorrido às oito horas e dez minutos (08h10min) do dia primeiro de janeiro de dois mil e nove (01/01/2009), no(a) hospital A. C. Santa Casa, local. Era casado com Tereza Nilsa Branco Gallotti, Nesta Cidade. Deixou filho(s): Sim, de nomes(s): o declarante com 44 anos, Maria Ivone com 41 anos e Claudia com 42 anos. Era eleitor. Não deixou testamento conhecido. Deixou bens a inventariar. O sepultamento foi realizado em Rio Grande-RS. Foi declarante João Luiz Branco Galotti. Expedida por Aline de Souza Soares. O referido é verdade e dou fé.

Rio Grande, 30 de abril de 2009.

Aline de Souza Soares
Oficial Escrevente Autorizada

Selo Digital nº 0487.00.0900002.01108 - Nota de Emolumentos nº 8818
Certidão: R$ 14,70
Processamento eletrônico: R$ 2,50
Selos: R$ 0,60

CARTÓRIO
Registro Civil 2ª Zona de Rio Grande/RS
Bel. Alessandro Borghetti
OFICIAL REGISTRADOR
Rua Luiz Loréa, 585 - Centro - CEP 96200-350

A PRESENTE CERTIDÃO SÓ É VÁLIDA SEM EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS

A mais antiga do Estado
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

D E S P A C H O **Processo nº** 1447/09

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a) Ver. Thiago Duarte.

( ) Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art.42, § 1°, do Regimento Interno.
( ) Não Requerido o prazo do art.42,§ 1°, do Regimento Interno.

Deliberou a Comissão de:
( ) Enviar ao Consultor Jurídico.
( ) Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 05 de agosto de 2009

Presidente da Comissão

PARECER JURÍDICO **Nº**

( ) Em anexo
( ) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, de de 200

Consultor Jurídico

D E S P A C H O

Na condição de Relator (a):
( ) Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.
( ) Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.
(X) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 05 de agosto de 2009

Relator(a)

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SERVIÇOS PÚBLIC INFRA-ESTRUTURA E CIDADANIA

PARECER **PROCESSO**.....1447/09

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara o re como:

(X) **CONSTITUCIONAL**

( ) **INCONSTITUCIONAL**

( ) **ANTIJURÍDICO**

( ) **ANTIREGIMENTAL**

( ) **INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLA**

Este é o parecer desta comissão.

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, ...05... de ...agosto de 200

.....
Presidente

.....
Vice-Presidente

.....
Secretário

.....
Membro

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Ofício nº 0846/09
Proc. 1447/09

Rio Grande, 17 de agosto de 2009.

Ao Exmo. Sr.
Fábio de Oliveira Branco
Prefeito Municipal
Nesta

Senhor Prefeito,

Apraz-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a Vossa Excelência, Projeto de Lei em anexo, para sua devida apreciação, aprovado no dia de hoje.

Atenciosamente,

Ver. Delamar Corrêa Mirapalheta
Presidente

ANEXO: Dá denominação de Jurandyr Zanini Gallotti, a Praça localizada entre as Avenidas Itália e José Bonifácio, na entrada do Bairro Junção.

Rua General Vitorino, 441 - CEP 96200-310 - Fone: (53) 3233-8500 - Fax: (53) 3231-1786 - Rio Grande - RS
e-mail: cmrg@camara.riogrande.rs.gov.br site: www.camara.riogrande.rs.gov.br
DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!

PROJETO DE LEI

DÁ DENOMINAÇÃO DE JURANDYR ZANINI GALLOTTI, A PRAÇA LOCALIZADA ENTRE AS AVENIDAS ITÁLIA E JOSÉ BONIFÁCIO, NA ENTRADA DO BAIRRO JUNÇÃO.

Art. 1º Dá denominação de Jurandyr Zanini Gallotti, a Praça localizada entre as Avenidas Itália e José Bonifácio, na entrada do Bairro Junção.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
VISTO
PRESIDENTE

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6.740, DE 25 DE AGOSTO DE 2009.

DÁ DENOMINAÇÃO DE JURANDYR ZANINI GALLOTTI, A PRAÇA LOCALIZADA ENTRE AS AVENIDAS ITÁLIA E JOSÉ BONIFÁCIO, NA ENTRADA DO BAIRRO JUNÇÃO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu Art. 51, III,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Dá denominação de Jurandyr Zanini Gallotti, a Praça localizada entre as Avenidas Itália e José Bonifácio, na entrada do Bairro Junção.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de agosto de 2009.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

cc.:SMF/SMCP/PJ/CSCI/CMRG/Publicação

ATA Nº 8377

PROCESSO Nº 1447/09

VOTAÇÃO NOMINAL

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	DELAMAR CORREA MIRAPALHETA	—		
2	RENATO ESPÍNDOLA ALBUQUERQUE	✓		
3	GIOVANI BASTOS MORALLES	✓		
4	THIAGO PIRES GONÇALVES	✓		
5	CARLOS FIALHO MATTOS	✓		
6	ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER	✓		
7	CLAUDIO JOSÉ CARDOSO COSTA	✓		
8	JOSÉ ANTONIO DA SILVA	—		
9	JÚLIO CÉZAR JORGE MARTINS	—		
10	LUCIANE AZEVEDO COMPIANI	✓		
11	LUIZ FRANCISCO SPOTORNO	✓		
12	PAULO RENATO MATTOS GOMES	—		
13	WILSON BATISTA DUARTE SILVA	✓		
	RESULTADO: aprovado	09		

DATA: 10.08.09

SECRETÁRIO